

8.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 03/2025
Realizada em: 29/01/2025

PROPOSTA

Nº: 005/2025/DAF/DICONT/SECONT

DELIBERAÇÃO Nº : 25/2025

ASSUNTO : **ALTERAÇÃO DO SUBSTITUTO DO RESPONSÁVEL DO FUNDO DE MANEIO DO DURB**

O Fundo de Maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização de pagamento imediato, de despesas de montantes reduzidos, urgentes e inadiáveis, sendo responsável pela sua utilização e reposição.

Mediante deliberação do Órgão Executivo, pode ser constituído um Fundo de Maneio, o qual deve conter os seguintes elementos:

- a) O responsável pelo fundo de maneio;
- b) O montante máximo disponível por mês;
- c) As rubricas orçamentais autorizadas para assunção das despesas.

Assim, propõe-se a alteração do substituto do responsável o Fundo de Maneio da DURB, de acordo com o seguinte mapa:

	Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Valor mensal	Responsável do Fundo	Substituto do responsável
DURB	05	02.02.25	Outros Serviços	70,00	Dr. Vasco Raminhos	Sra. Sónia Casmarrinha
		02.02.10	Transportes	15,00		
		02.01.21	Outros bens	290,00		
		02.01.17	Ferramentas e Utensílios	125,00		
Total				500,00€		

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA